



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 123/2019

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA O PRÉDIO DA ESF III VINCULADO A DISPENSA N.º 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUCIANO LEITES ROCHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: JAIR PINHEIRO DIVIFORROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.585.657/0001-75, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 2364, Bairro Canudos, Município de Novo Hamburgo/RS CEP: 93.546-000, representada neste ato por: Jair Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2010163992 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 366.167.100-68 residente e domiciliado à Rua Guilherme Vielitz, nº 492, Bairro Canudos, Município de Novo Hamburgo/RS CEP: 93.546-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1– Aquisição de divisórias e portas, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica específica da solicitação n° 060/2019:	Valor
01	27,80m <sup>2</sup>	Divisórias Divilux Naval 35mm, com perfil de aço galvanizado e pintura epóxi poliéster pó	R\$ 4.136,00
02	01 un.	Porta completa, medindo 0,90mX2,10m	
03	01 un.	Porta completa, medindo 0,82mX2,10m	
04	01 un.	Porta vai-vem, medindo 1,19mX2,10m	
05	01 un.	Mão de obra	R\$ 1.190,00
Total			R\$ 5.326,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000475 e 000478

Bloqueio nº: 449/2019 e 450/2019

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44

**Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 1441 - **E-mail:** [compras@arroiodosratos.rs.gov.br](mailto:compras@arroiodosratos.rs.gov.br)

**Visite nosso site:** [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A CONTRATADA responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A CONTRATANTE dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições;

4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato;

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais) para a solicitação n.º 060/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da nota fiscal.

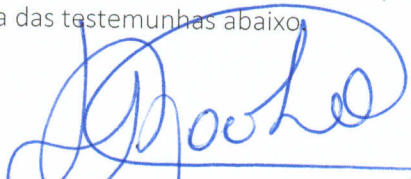
5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

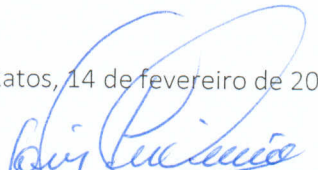
6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.

6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

  
LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE

Arroio dos Ratos, 14 de fevereiro de 2019.


  
JAIR PINHEIRO DIVIFORROS – ME  
CONTRATADA

  
RICARDO PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

- 1: *Júlia M. Ramos 3519*  
2: *Nicole T. Käfer*  
*mat: 3832*

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em 14-02-2019.

  
Daniel G. Pereira  
Procurador Geral  
OAB/RS 76 197